



Governo do Distrito Federal
 Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal
 Presidência
 Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais

Plano de Trabalho - IPEDF/PRESI/DEPAT

Plano de Trabalho - IPEDF/PRESI/DEPAT

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ POR INTERMÉDIO DA GERENCIA REGIONAL DE BRASÍLIA
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC
PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

1.1 DADOS CADASTRAIS DO CONVENENTE

Órgão / Entidade CONVENENTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		
C.N.P.J: 33.781.055/0001-35		
Endereço: Av. Brasil, 4.365, Manguinhos		
Cidade: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 21040-360
Telefone: (21) 3885-1616		
Nome do Responsável: MARIO SANTOS MOREIRA		
CPF: 764.386.357-15	Identidade: 20295189	Órgão Expedidor: CRA/RJ

Unidade Fiocruz responsável pelo projeto: GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA - GEREBA		
Endereço: Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A,		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: ,70.904-130
Telefone: (61) 3329-4526		
Nome do Responsável: Maria Fabiana Damásio Passos		
CPF: 897.903.755-49	Identidade: 05.365.729- 25	Órgão Expedidor: SSP/BA

1.2 DADOS CADASTRAIS DO INTERVENIENTE

Órgão/Entidade Interveniante:			CNPJ
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)			02.385.669/0001-74
Endereço:			
Avenida Brasil, n. 4036 – Manguinhos			
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone:
Rio de Janeiro	RJ	21.040-361	21 4040-4418
Nome do Responsável:			Cargo:
Cristiane Teixeira Sendim			Diretor Executivo
CI/Órgão Expedidor:			CPF:
08.777.384-2 DETRAN-RJ			014.522.297-75

1.3 DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE

Órgão/Entidade Proponente:	
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan	CNPJ 47.020.286/0001-30

Endereço: SAM Projeção H, 4º andar			
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.620-000	DDD/Telefone: (61) 3342-2270
Nome do Responsável: Manoel Clementino Barros Neto		Cargo: Diretor - Presidente	
CI/Órgão Expedidor: 1285306 SSP/DF		CPF: 515.977.721-00	
Nome do Responsável: Renata Florentino de Faria Santos		Cargo: Diretora de Estudos Ambientais e Territoriais- DEPAT	
CI/Órgão Expedidor: 2.091.305 SSP/DF		CPF: 005.603.551-90	

2. Do Objeto:

Este Plano de Trabalho tem por objeto a criação de uma Rede de Inteligência Cooperativa¹ voltada para o monitoramento e a avaliação de vulnerabilidades sociais e territoriais relacionadas direta ou indiretamente à COVID-19.

¹ Coleta, análise e disseminação de informações para orientar a ação daqueles que compõem uma rede de cooperação visando alcançar um objetivo comum (Fiocruz, 2016 https://www.youtube.com/watch?v=W5t49tBjT_8)

3. DA JUSTIFICATIVA

A criação da Rede de Inteligência Cooperativa visa o levantamento e compartilhamento de informações sobre o território em tempo real. Este conhecimento é de suma importância para subsidiar a tomada de decisão, em especial em momentos de crise, em que se necessita de soluções eficientes com maior rapidez. O foco principal é a prevenção ao novo coronavírus considerando as condições de vida e habitação de populações em situação de vulnerabilidade socioambiental.

A presente proposta tem grande sinergia com o Planejamento Estratégico 2020-2060 do GDF, com destaque aos eixos saúde, desenvolvimento social e desenvolvimento territorial. Assim, os resultados obtidos a partir desta podem contribuir para a melhoria das seguintes batalhas presentes nesses eixos temáticos: garantir o acesso aos serviços de saúde para a população; promover a saúde e prevenir o adoecimento da população; proteger os direitos fundamentais do cidadão e da família; o Estado mais próximo do cidadão; inovar no combate ao déficit habitacional;

e garantir infraestrutura de qualidade para a população do DF.

Além disso, o Distrito Federal também adotou o planejamento baseado nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que dialoga estritamente com a proposta apresentada neste Plano de Trabalho. Serão pautados assuntos correlatos aos ODS 3 - Saúde e bem-estar, que visa assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos em todas as idades; ODS 10 - Redução das Desigualdades, que objetiva reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles e; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis, que busca assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

A importância de ações voltadas ao combate ao novo coronavírus se reforçam no cenário atual, em que quase um ano depois da Organização Mundial da Saúde – OMS decretar situação de pandemia mundial da COVID-19, as estatísticas da doença atingiram, em 11 de março de 2021, 118.119.333 de casos confirmados em todo o mundo, e quase 2.621.944 de mortos. O Brasil é o 3º país com mais casos confirmados de COVID-19, ultrapassando 11 milhões de casos confirmados e mais de 270 mil mortes.

Em 2021, quando o mundo está em estado de atenção devido a segunda onda de casos confirmados, com novas cepas da doença sendo descobertas, diversas regiões do Brasil sofrem com a lotação dos leitos hospitalares. Nesse cenário, os projetos de monitoramento e avaliação da saúde pública e comunitária são essenciais para a tomada de decisão de gestores. No Distrito Federal, a situação não é diferente, em 11 de março de 2021, haviam sido registrados 312.956 casos confirmados e 5.045 mortes. Em decorrência do aumento no número de casos e da taxa de lotação de leitos, que era de 98%, o GDF sancionou novos decretos visando a redução da circulação de pessoas para tentar frear o aumento de casos da doença (Decretos nº 41.840; 41.841; 41.842; 41.849; 41.869 e 41.874).

Um fator agravante para a crise sanitária no DF é que suas Regiões Administrativas expressam elevado grau de desigualdade social, em 2019 o índice de Gini² na capital foi de 0,553, superior à média nacional que foi de 0,543 (IBGE, 2020). Algumas localidades apresentam situação precária de acesso aos serviços públicos, saneamento e moradia, sem falar do nível de emprego e renda, o que os coloca em situação de vulnerabilidade social.

² Indicador que mede distribuição, concentração e desigualdade econômica e varia de 0 (perfeita igualdade) até 1 (máxima concentração e desigualdade) (IBGE, 2019).

Em 2020, a Codeplan, em parceria com a Seduh, apresentou o Índice de Vulnerabilidade Social para o DF, elaborado por Região Administrativa. O índice reúne 24 indicadores distribuídos em quatro dimensões: Dimensão de Infraestrutura e Ambiência Urbana, Dimensão de Capital Humano, Dimensão de Renda e Trabalho e Dimensão Habitacional. Os resultados demonstraram que mesmo com um nível geral para o DF de 0,34, considerado como média vulnerabilidade, os valores por RA são muito discrepantes, com regiões com taxas muito altas de vulnerabilidade, como a Estrutural (0,72), Pôr do Sol/Sol Nascente (0,60), Fercal (0,55), Varjão (0,53) e Itapoã (0,53).

De acordo com Menin et al., (2020) as condições de difusão e do tratamento da Covid-19 ocorrem de maneiras distintas no território, o que exige do poder público respostas condizentes que possam apoiar, em específico, as populações mais vulneráveis da sociedade. Nem todos possuem as mesmas condições hospitalares e de infraestrutura. Em 2020, a Codeplan publicou artigo com o Índice de Vulnerabilidade Urbana (IVU) à COVID-19. Foram escolhidos indicadores, baseados na disponibilidade de dados e características urbanas que podem favorecer a transmissão do SARS-CoV-2, a partir dos dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD 2018).

Os resultados apontaram as Regiões Administrativas de menor renda como as mais vulneráveis à disseminação da Covid-19, sendo SCIA/Estrutural e Varjão as que apresentam valores dos indicadores e IVU mais preocupantes. Além disso, identificou-se relação entre o IVU e a renda em cada Região Administrativa, com coeficiente de correlação de Pearson igual a -0,8, que significa uma forte relação entre as variáveis, de modo que à medida que se aumenta a renda, diminui-se o IVU e à medida que se diminui a renda, aumenta-se o índice de vulnerabilidade urbana à Covid-19.

Esses dados, entre outros apresentados em estudos distintos (Cestari et al. 2021; Estrela et al. 2020; Silva and Procópio 2020), reforçam a necessidade de estratégias específicas para áreas mais vulneráveis. Dessa forma, são

necessários o monitoramento, coleta e gestão dos dados para acompanhamento e avaliação das condições de saúde e a formação de rede de cooperação que possa aumentar a resiliência comunitária para o enfrentamento de problemas. Para tanto, propõem-se a criação de uma Rede de Inteligência Cooperativa que conjuga: ensino de técnicas conversacionais e ferramentas necessárias para aplicação de pesquisa e tratamento de dados coletados, por meio de parcerias interinstitucionais e com a formação de pesquisadores populares sociais.

A Sala de Cooperação Social é uma inovação social ao implementar um dispositivo de inteligência cooperativa que, propiciará às comunidades capacidades para analisar, com base nos indicadores da Agenda 2030, as condições de vida da população local usando dados estruturados e dados não estruturados sobre os fatores de determinação da saúde no território. No projeto serão utilizadas as tecnologias digitais para facilitar a coleta, sistematização, análise e disseminação de conhecimento para orientar a governança participativa das políticas públicas. Desta maneira, a inovação proposta se associa ao Programa do GDF Brasília Inteligente e ao objetivo da SESDF de implementação da Saúde Digital, contribuindo, também, para que a Fiocruz Brasília alcance sua meta de tornar-se referência no uso de inovação nas TICs para a governança e Gestão das políticas públicas e para a Codeplan que visa oferecer informações sobre o desenvolvimento social nos territórios do DF.

A organização de redes sociotécnicas³ é complementar à ação governamental e essencial para levar até o Estado informações que suas instituições normalmente não alcançam. Essas redes reúnem representantes de serviços públicos, que por meio da capacitação proposta, contribuem para a formação de atores para a ação local, em que ativistas comunitários do território atuam na comunidade realizando ações públicas de solidariedade associadas a temas prioritários como políticas públicas. Essa modalidade de participação social ativa, requer aumento da capacidade dos atores sociais em competências técnicas e conversacionais para a atuação nas instâncias de participação, para melhor compreensão sobre políticas públicas e de ações públicas locais.

³ Trata-se de uma interconexão de pessoas possibilitada pelo uso de tecnologias, ou seja, possui como suporte as tecnologias, porém são constituídas por pessoas que têm a possibilidade de se comunicar, expor e ter conhecimento das demandas da sociedade, trocar informações, experiências, e propor soluções (CEBRIÁN, 1999; Lima e Almeida; 2017).

A rede sociotécnica visa além da formação desses pesquisadores populares, uma inovação educacional, o compartilhamento dessas informações em tempo real por meio das plataformas de interação cooperativa da Fiocruz, e por meio dos produtos previstos neste Plano de Trabalho. Além disso, entende-se a proveitosa troca de experiências entre esses pesquisadores populares, as equipes das instituições que participam desse convênio e a comunidade, buscando a expansão a rede sociotécnica para além dos participantes do projeto.

3.1. DA ESCOLHA DAS PARCERIAS

A definição das parcerias para execução da proposta de que trata este Plano de Trabalho foi realizada com base na experiência reconhecida de cada um dos atores e de como esta pode contribuir para o cumprimento das metas propostas e dessa maneira propiciar a melhoria na capacidade dos pesquisadores populares de analisar suas demandas e apoiar a comunidade por meio de ações locais e garantir informações para embasar políticas públicas adequadas.

A Codeplan tem como objetivo realizar e promover pesquisas e estudos para subsidiar o GDF na formulação de políticas públicas, planejamento governamental, de programas para o desenvolvimento do DF, da Região Integrada do Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno — RIDE ou de outras áreas de influência do território distrital. Além disso, tem atribuições definidas, especificamente nas áreas de planejamento urbano, desenvolvimento sustentável, meio ambiente e outros.

Para trazer mais transparência às ações de monitoramento do território a Companhia lançou o painel #InfoDF, responsável por organizar, de forma sistêmica, os dados estatísticos gerados pelos órgãos do GDF por meio do Sistema de Informações Estatísticas do Distrito Federal, permitindo sua integração, compartilhamento e acesso mais fácil às informações (Decreto [nº 39.993](#)). O painel conta com informações estatísticas sobre população, educação,

cultura, saúde, trabalho, segurança e mulher, além de aspectos econômicos, ambientais e urbanos do Distrito Federal.

A Gerência Regional de Brasília da Fiocruz, órgão da Presidência da Fiocruz, tem suas atividades norteadas por um conjunto de três eixos de atuação: Integração, Inteligência e Formação. Por meio do eixo Inteligência, a instituição vem implementando ações e medidas que possam subsidiar, todo o conjunto Fiocruz (e seus parceiros), de informações estratégicas para a tomada de decisão. Isso se dá por um processo de mapeamento, análise, tratamento e difusão de informações, estruturado sobre uma atuação em rede que considera as diferentes necessidades e realidades dos atores com os quais interage ([Decreto Presidencial nº 4.725/2003](#)).

Ainda, entre suas competências estão estabelecer parcerias com instituições de ensino, pesquisa e saúde e de execução de políticas públicas para ciência e tecnologia, articular e apoiar redes sociotécnicas e as unidades da FIOCRUZ, além de prestar assessoria técnica em áreas de sua expertise, com ênfase no desenvolvimento de políticas voltadas para a ciência, tecnologia e informação em saúde ([Decreto nº 8.932](#)).

Com o objetivo de prestar apoio às funções de ensino, pesquisa, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, produção de insumos e serviços, informação e gestão implementadas pela Fiocruz, foi instituída a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec), fundação privada sem fins lucrativos ([Lei nº 8.958/1994](#); [Decreto nº 7.423/2010](#)). A Fiotec, ainda, apoia projetos que prestam serviços gratuitos à população, por meio da parceria com a Fiocruz, nas funções de ensino, pesquisa, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, produção de insumos e serviços, informação e gestão.

A Fiotec tem como seu negócio principal as soluções inovadoras para gestão compartilhada de programas e projetos em saúde e sua missão é participar do desenvolvimento científico, tecnológico e inovação em saúde, por meio do gerenciamento compartilhado de programas e projetos, para a qualidade de vida da sociedade.

Neste Plano de Trabalho, o convênio se dá pela complementação de saberes entres os partícipes. A Gerência Regional de Brasília da Fiocruz, como idealizadora dessa proposta, conta com a expertise de construir Redes de Cooperação, como já desenvolvido, por exemplo, no Projeto Cidade Estrutural Saudável e Sustentável: O Empoderamento social para a governança e a gestão territorial focada na Agenda 2030 dos ODS da ONU (Fiocruz Brasília 2019). Sendo então a Fiocruz Brasília a organização conveniente que contribuirá com a expertise da metodologia de Rede de Inteligência Cooperativa. O IPEDF Codeplan(Concedente) entra com o aporte de experiências em realização de pesquisas, com o intuito de monitorar e avaliar políticas públicas. A Fiotec (Interveniente) é a partícipe responsável pelo apoio logístico, administrativo e gestão financeira dos recursos alocados, com a concessão e pagamento de bolsas para os membros da comunidade que irão receber subsídios para a sua capacitação e formação, bem como a aquisição dos demais bens e serviços descritos neste Plano de Trabalho.

Cabe destacar que a Fiocruz Brasília já celebrou convênios com outros órgãos competentes para contribuir com a melhoria da saúde pública no Distrito Federal, como por exemplo, com a Secretaria de Saúde, órgão executivo responsável pela organização e elaboração de planos e políticas públicas voltados para a promoção, prevenção e assistência à saúde. Dessa forma, no contexto atual a participação do IPEDF Codeplan, nessa rede que está sendo criada, é de grande relevância por se tratar de um órgão de governo voltado para subsidiar a formulação de políticas públicas baseadas em evidência, complementando o conjunto de experiência e conhecimento para o projeto.

O convênio tripartite atende então o interesse mútuo do IPEDF Codeplan, Fiocruz Brasília e Fiotec de desenvolver o presente Plano de Trabalho, com o intuito de promover o desenvolvimento científico para uma Rede de Inteligência Cooperativa em territórios vulneráveis do DF.

4. OBJETIVO

GERAL: Compreender as diferentes realidades socioterritoriais do Distrito Federal, por meio de um projeto piloto em uma RA de alta vulnerabilidade a ser escolhida, buscando a construção de estratégias conjuntas com a população para a promoção de territórios saudáveis e sustentáveis.

ESPECÍFICOS:

1. Capacitar indivíduos da rede sociotécnica do território local para a gestão de territórios saudáveis e sustentáveis
2. Desenvolver competências técnicas e conversionais para a atuação da comunidade nos espaços de gestão de políticas públicas e de ações públicas locais
3. Desenvolver um modelo de "dispositivo" de Inteligência Cooperativa para a cidadania (monitoramento e avaliação) sobre as vulnerabilidades sociais relacionadas à agenda 2030 dos ODS da ONU
4. Mapear as áreas e populações em condição de vulnerabilidade nas Regiões Administrativas

5. DA METODOLOGIA PROPOSTA

O Projeto formará pesquisadores populares preparados para coletar dados não estruturados a respeito da determinação social da saúde. A partir das pesquisas e ações de ensino e aplicação que serão realizadas pelos pesquisadores egressos, será possível articular os indicadores de vulnerabilidades urbanas e sociais aos Objetivos de desenvolvimento Sustentável e territorializá-los, monitorando, dessa maneira, as condições de vida da população, especialmente das mais vulneráveis.

O monitoramento sistemático e aprofundado dessas condições oportunizará a criação de painéis locais de indicadores para cada Região Administrativa, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento e implementações de ações de políticas públicas mais eficientes.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO IPEDF CODEPLAN:

- 6.1.1. Execução deste plano de trabalho conjuntamente com a equipe designada pela Fiocruz Brasília e a Fiotec;
- 6.1.2. Compartilhar dados, informações, tecnologias, metodologias e melhores práticas utilizadas pelo IPEDF CODEPLAN, de modo a permitir a sua incorporação nas atividades correlatas da Fiocruz Brasília e a Fiotec, quando for o caso;
- 6.1.3. Orientar sobre a necessidade de recursos materiais ou humanos, bem como desenvolvimento dos termos de referência ou editais para concessão de bolsas, definição do escopo de treinamento;
- 6.1.4. Garantir a confidencialidade dos dados disponibilizados pela Fiocruz Brasília e pela Fiotec;
- 6.1.5. Acompanhamento técnico das entregas realizadas no Plano de Trabalho, juntamente com a Fiocruz Brasília;
- 6.1.6. Utilizar as informações fornecidas pela Fiocruz Brasília e pela Fiotec; para subsidiar a execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- 6.1.7. Cumprir os prazos pactuados junto à Fiocruz Brasília e à Fiotec;

6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA FIOCRUZ BRASÍLIA:

- 6.2.1.** Execução deste plano de trabalho conjuntamente com a equipe designada pelo IPEDF Codeplan e a Fiotec;
- 6.2.2.** Compartilhar dados, informações, tecnologias, metodologias e melhores práticas utilizadas pela Fiocruz Brasília, de modo a permitir a sua incorporação nas atividades correlatas do IPEDF Codeplan e a Fiotec, quando for o caso;
- 6.2.3.** Orientar sobre a necessidade de recursos materiais ou humanos, bem como desenvolvimento dos termos de referência ou editais para contratação, definição do escopo de treinamento;
- 6.2.4.** Garantir a confidencialidade dos dados disponibilizados pela o IPEDF Codeplan e pela Fiotec;
- 6.2.5.** Elaboração e desenvolvimento da metodologia de capacitação dos pesquisadores populares, juntamente com o IPEDF Codeplan;
- 6.2.6.** Utilizar as informações fornecidas pelo IPEDF Codeplan e pela Fiotec; para subsidiar a execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- 6.2.7.** Cumprir os prazos pactuados junto ao IPEDF Codeplan e à Fiotec;

6.3. SÃO OBRIGAÇÕES DA FIOTEC:

- 6.3.1** Execução deste plano de trabalho no tocante ao apoio a gestão administrativa e financeira do projeto;
- 6.3.2.** Compartilhar dados, informações, tecnologias, metodologias e melhores práticas utilizadas pela Fiotec, de modo a permitir a sua incorporação nas atividades correlatas do IPEDF Codeplan e a Fiocruz Brasília, quando for o caso;
- 6.3.3.** Orientar sobre a necessidade de recursos materiais ou humanos, bem como desenvolvimento dos termos de referência ou editais para contratação;
- 6.3.4.** Garantir a confidencialidade dos dados disponibilizados pelo IPEDF Codeplan e pela Fiocruz Brasília;
- 6.3.5.** Concessão de bolsas e demais itens do orçamento, bem como e execução contratual, conforme Termo de Referências pactuados em conjunto;
- 6.3.6.** Utilizar as informações fornecidas pelo IPEDF Codeplan e pela Fiocruz Brasília; para subsidiar a execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- 6.3.7.** Cumprir os prazos pactuados junto ao IPEDF Codeplan e à Fiocruz Brasília;

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.6203.9107.0098 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A ENTIDADES PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS SÓCIOECONOMICAS, proveniente de emenda parlamentar.

8.DOS RECURSOS, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E CONTRAPARTIDA

Para o atendimento do Plano de trabalho em uma Região Administrativa (à ser escolhida pela equipe responsável

após assinatura do convênio), entendida como “Projeto Piloto” neste documento, será necessário o desembolso de R\$200.000,00 (duzentos mil reais)

CUSTEIO					
Descrição geral da despesa	Meses 1 a 4	Meses 5 a 10	Meses 11 a 16	Meses 17 a 24	Meses 25 a 30
Realização da Meta 1 - Capacitar indivíduos da rede sociotécnica do território local para a gestão de território saudável e sustentável	Desembolso Execução das atividades do mês 1 ao mês 4			R\$ 90.000,00 Execução das atividades do mês 17 ao mês 24	Execução das atividades do mês 25 ao mês 30
Realização da Meta 2 - Desenvolver competências técnicas e conversacionais para a atuação da comunidade nas instâncias de participação, de gestão de políticas públicas e de ações públicas locais	Execução das atividades do mês 1 ao mês 4			Execução das atividades do mês 17 ao mês 24	Execução das atividades do mês 25 ao mês 30
Realização da Meta 3 - Desenvolver um modelo de “dispositivo” de Inteligência Cooperativa para a cidadania (monitoramento e avaliação) sobre as vulnerabilidades sociais relacionadas à agenda 2030 dos ODS da ONU. Metodologia de captação de informações de condições sanitárias da residência das famílias que tiveram membros com a Covid-19, acompanhamento dos indivíduos durante a enfermidade, com monitoramento dos sintomas e geração de alertas para situação de atenção. Informatização do processo, garantindo a agilidade da informação e o senso de urgência necessário na tomada de decisões.	Execução das atividades do mês 1 ao mês 4	Execução das atividades do mês 5 ao mês 10	R\$ 55.500,00 Execução das atividades do mês 11 ao mês 16	R\$ 24.500,00 Execução das atividades do mês 17 ao mês 24	R\$ 10.000,00 Execução das atividades do mês 25 ao mês 30
Realização Meta 4 - Mapear as áreas e populações em condição de vulnerabilidade nas Regiões Administrativas	Execução das atividades do mês 1 ao mês 4	sem recurso alocado Execução das atividades do mês 6 ao mês	sem recurso alocado Execução das atividades do mês 6 ao mês		

		12	12		
Despesa Operacional e Administrativa - FIOTEC	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	
Total Geral do Plano de Trabalho: R\$200.000,00					

Despesa Operacional e Administrativa-DOA é calculada em conformidade com a metodologia informada no documento anexo, levando-se em consideração as faixas com cada valor de projeto e sua complexidade. Para o projeto em questão as partes acordaram a DOA no percentual de 10%.

Na tabela acima foi feita uma proporcionalidade em razão de cada desembolso, observando-se ao final o referido percentual, com a DOA projetada para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ressalte-se que a Fiotec é responsável pela execução das atividades de apoio logístico, administrativo e à gestão financeira do projeto, sendo a Fiocruz e a Codeplan responsáveis técnicos do projeto.

A contrapartida para este convênio é de natureza não financeira, fornecida pela prestação de serviços de infraestrutura física e de recursos humanos para apoio à implementação das ações para execução do convênio. A infraestrutura utilizada para execução do convênio inclui salas equipadas com mobiliário, equipamentos e rede lógica em condições físicas e operacionais para atendimento às demandas. Em relação aos recursos humanos, será disponibilizada uma equipe de analistas de projeto e pesquisadores da Fiocruz Brasília e do IPEDF Codeplan, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento técnico e operacional das metas deste plano de trabalho.

Considerando o objeto do Convênio ora entabulado de notório interesse público, acordam as partes que ficará dispensado o fornecimento de contrapartida financeira pela FIOCRUZ e pela FIOTEC, que atuarão no regime de mútua cooperação com o IPEDF Codeplan.

Os recursos do presente Plano de Trabalho serão destinados ao financiamento de itens de custeio, compreendendo:

1. Bolsas: serão concedidas de acordo com a tabela de bolsas da Fiotec. A implementação de bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para cada uma dessas modalidades, bem como observando as regras da Fiotec e Fiocruz. A duração de bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto;

Neste projeto estão previstas 20 bolsas de estudo, das quais serão contemplados os alunos selecionados e matriculados no curso livre de pesquisadores populares. As 20 bolsas serão pagas por 6 meses, sendo esses 6 meses na meta 1.

2. Pessoa jurídica - serviços de terceiros:

Considerando o cenário atual do país relacionado à pandemia de COVID-19, serão realizados os pagamento de despesas de pessoa jurídica que não sejam exclusivamente referentes ao serviço de locação, pois será necessário o atendimento às diversas necessidades do projeto, o que incluirá atividades presenciais, assim como outras demandas relacionadas à atual conjuntura.

- c. Material de consumo:

É indispensável a aquisição de material de consumo em razão da importância da execução das atividades presenciais relacionadas ao projeto, que inicialmente não foram consideradas devido à situação anterior da pandemia de COVID-19. Portanto, a criação da rubrica contribuirá para a realização do objetivo central do projeto.

8.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A fim de que seja alcançado o objetivo do presente Plano de Trabalho, os partícipes se comprometem a cumprir o estabelecido no Cronograma de Execução no anexo I.

9. DESCRIÇÃO DE METAS, ETAPAS E PRODUTOS

9.1. DAS METAS E ETAPAS

As Metas físicas previstas são relacionadas a capacitar indivíduos da rede sociotécnica do território local para a gestão de território saudável e sustentável;

Meta 1- Capacitar indivíduos da rede sociotécnica do território local para a gestão de território saudável e sustentável;

Etapas: Realização de curso de capacitação presencial e/ou online, para pelo menos 20 pessoas, preferencialmente residentes da RA escolhida para o Projeto Piloto, sobre a gestão territorial compartilhada com a comunidade, focando na gestão saudável e sustentável. O conteúdo do curso será definido pela equipe responsável da Fiocruz Brasília e Codeplan.

Meta 2- Desenvolver competências técnicas e conversacionais para a atuação da comunidade nas instâncias de participação, de gestão de políticas públicas e de ações públicas locais.

Etapas: Oficinas de capacitação presencial (se possível) e online, para pelo menos 20 mobilizadores locais que atuarão no projeto, preferencialmente residentes da RA escolhida, para viabilizar a captação de dados junto à comunidade, para a garantir uma boa base de informações para a próxima etapa. Além de treinamento para as lideranças comunitárias locais identificadas, com o intuito de garantir acesso aos serviços públicos por solicitações ativas em ouvidorias e atendimentos de órgãos do DF, a ser promovido pela Codeplan;

Meta 3 - Desenvolver um modelo de “dispositivo” de Inteligência Cooperativa para a cidadania (monitoramento e avaliação) sobre as vulnerabilidades sociais relacionadas à agenda 2030 dos ODS da ONU. Metodologia de captação de informações de condições sanitárias da residência das famílias que tiveram membros com a Covid-19, acompanhamento dos indivíduos durante a enfermidade, com monitoramento dos sintomas e geração de alertas para situação de atenção. Informatização do processo, garantindo a agilidade da informação e o senso de urgência necessário na tomada de decisões.

Etapas: Execução e avaliação da metodologia de monitoramento participativa com agentes do território (principalmente os bolsistas), para que essa metodologia ser reproduzida para outras enfermidades comuns no território, como dengue ou outra que for identificada nos dados abertos do SUS.

Meta 4 - Mapear as áreas e populações em condição de vulnerabilidade nas Regiões Administrativas.

Etapas: Elaboração de mapas de vulnerabilidades encontradas nas etapas 2 e 3, sejam elas sanitárias ou ambientais, para rápida na solução dos problemas. Com os dados coletados na etapa 3 será possível a elaboração de mapas das diversas vulnerabilidades encontradas. Treinamento pelo menos com os bolsistas do projeto, para elaboração de mapas simples com os dados coletados, com utilização de softwares livres de geoprocessamento.

9.2. DOS PRODUTOS

1. Capacitação crítica, dos pesquisadores populares, na Região Administrativa escolhida como piloto; (20 pessoas, dos quais 09 receberão bolsa);
2. Desenvolvimento de capacitações técnicas da comunidade em instâncias de participação para a implementação da Rede;
3. Espaço de inteligência cooperativa para a cidadania, para monitoramento e avaliação das vulnerabilidades sociais relacionadas à ODS específicos ao território; com metodologia de captação e gestão de dados pelos Agentes treinados na etapa anterior;
4. Mapa de vulnerabilidade da Região Administrativa, construído no espaço de inteligência com os dados coletados, com apoio técnico da equipe designada do IPEDF Codeplan e Relatório Final do Projeto.

Os resultados esperados deste Projeto são relacionados a aplicação do Projeto Piloto em uma Região Administrativa escolhida pelas equipes de cada partícipe deste Plano de Trabalho, entretanto pretende-se consolidar a metodologia de Rede de Inteligência Cooperativa para, eventualmente, caso novos recursos sejam captados, ampliar a abordagem em outras Regiões Administrativas e outros territórios do Distrito Federal.

10. DO PRAZO

Período de execução: vinte e quatro meses, a partir do início da vigência do Convênio, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos recebidos do IPEDF CODEPLAN deverá ser apresentada, pela Fiocruz e pela Fiotec, observadas as normas e instruções técnicas expedidas e os formulários padronizados pelo IPEDF CODEPLAN e pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, em consonância com a IN 01/2005-GCDF.

A prestação de contas será simplificada, privilegiando os resultados do projeto, e seguirá as regras previstas no artigo 58 do Decreto nº 9.283/18, além disso, deve estar em consonância com as normas, instruções técnicas expedidas e formulários padronizados pelos órgãos da Secretaria, em consonância com a IN 01/2005-GCDF.

A Fiocruz e a Fiotec elaborarão e apresentarão à IPEDF CODEPLAN planilha de prestação de contas parcial, consistindo no: a) relatório de execução das atividades, a ser apresentado trimestralmente; b) relatório de execução físico-financeira após 9 meses (ser entregue no início 10º mês) e após 12 meses (a ser entregue no 13º mês) e relatório de atividades, a ser apresentado no final do 9º mês, e anualmente (a cada doze meses de vigência do convênio); devendo ser pertinentes a cada uma das parcelas de recursos liberados, até 30 (trinta) dias após o final do prazo em referência.

A prestação de contas final será apresentada ao IPEDF CODEPLAN no prazo de até 60 (sessenta dias), contados do término da vigência do convênio, sobre a aplicação integral dos recursos recebidos, a qual será constituída por relatório de cumprimento do objeto acompanhado dos documentos e formulários devidamente preenchidos e assinados pela Fiocruz e Fiotec.

Na hipótese de existência de Termo Aditivo de prorrogação de prazo, a prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término de sua vigência.

Os recursos utilizados em desacordo com este instrumento deverão ser recolhidos aos cofres Públicos, corrigidos monetariamente, e o recolhimento efetivado em até 30 (trinta) dias, contados da data da notificação, expedida pelo IPEDF CODEPLAN.

Os Relatórios de Finalização do PROJETO elaborados pela Fiocruz, junto com o Relatório Administrativo e Financeiro de Finalização do Projeto, elaborado pelo Fiotec, constituem-se na documentação final consolidada de prestação de contas do convênio.

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Plano de Trabalho, o qual, depois de lido e aprovado, foi assinado pelos representantes dos partícipes.

ANEXO I

Metas	Etapa / Fase	Descrição	Valor (R\$)	Unidade	Quantidade	Total do item	Natureza de Despesa	Início	Término
1 Capacitar indivíduos da rede sociotécnica do território local para a gestão de território saudável e sustentável; Produto: Capacitação crítica, dos pesquisadores populares, na Região Administrativa escolhida como piloto; (20 pessoas, dos quais todos receberão bolsa);	1.1	Bolsa para pesquisadores populares (experiência de 0 a 3 anos em atividades pertinentes ao projeto).	R\$ 696,00	mês	120	R\$ 83.520,00	Custeio	Mês 17	Mês 30
	1.2	Aquisição de material de consumo.	R\$ 1.500	mês	1	R\$ 1.500,00	Custeio	Mês 17	Mês 30
	1.3	Contratação de pessoa jurídica para diversos serviços.	R\$ 830,00	mês	6	R\$ 4.980,00	Custeio	Mês 17	Mês 30
2 Desenvolver competências técnicas e conversacionais para a atuação da comunidade em instâncias de participação, de gestão de políticas públicas e de ações públicas locais; Produto: Desenvolvimento de capacitações técnicas da	2.1	Realização de evento de capacitação de zeladoria territorial - Codeplan	sem recurso alocado na meta					Mês 17	Mês 30

comunidade em instâncias de participação para a implementação da Rede;								
<p>Desenvolver um modelo de “dispositivo” de Inteligência Cooperativa para a cidadania (monitoramento e avaliação) sobre as vulnerabilidades sociais relacionadas à agenda 2030 dos ODS da ONU. Metodologia de captação de informações de condições sanitárias da residência das famílias que tiveram membros com a Covid-19, acompanhamento dos indivíduos durante a enfermidade, com monitoramento dos sintomas e geração de alertas para situação de atenção. Informatização do processo, garantindo a agilidade da informação e o senso de urgência necessário na tomada de decisões.</p> <p>Produto: Espaço de inteligência cooperativa para a cidadania, para monitoramento e avaliação das vulnerabilidades sociais relacionadas à ODS específicos ao território; com metodologia de captação e gestão de dados pelos Agentes treinados na etapa anterior;</p>	3.1	Bolsa de estudos - Ensino superior (experiência de 2 a 3 anos em atividades pertinentes ao projeto)	R\$ 3.440,00	mês 6	R\$ 20.640,00	Custeio	Mês 4	Mês 30
	3.2	Bolsa de estudos - Ensino médio (experiência de 0 a 2 anos em atividades pertinentes ao projeto)	R\$ 1.310,00	mês 48	R\$ 62.880,00	Custeio	Mês 4	Mês 30
	3.3	Aquisição de material de consumo.	R\$ 1.500,00	mês 1	R\$ 1.500,00	Custeio	Mês 4	Mês 30
	3.4	Contratação de pessoa jurídica para diversos serviços.	R\$ 830,00	mês 6	R\$ 4.980,00	Custeio	Mês 4	Mês 30
4	4.1	Elaboração de mapas com os dados coletados na etapa anterior (3ª) - Codeplan	sem recurso alocado na meta				Mês 4	Mês 12
		Produto: Mapa de						

vulnerabilidade da Região Administrativa, construído no espaço de inteligência com os dados coletados, com apoio técnico da equipe designada da Codeplan e Relatório Final do Projeto.									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Anexo II - Cronograma de Desembolso

Parcela	Mês após assinatura	Valor (R\$)	Atividades / Metas
1	Mês 1	R\$200.000,00	Assinatura do Convênio
2	Mês 4		Relatório de acompanhamentos de atividades da Meta 1
3	Mês 7		Relatório de acompanhamentos de atividades da Meta 1 e 2
4	Mês 10		Relatório Técnico Parcial de prestação de contas e Relatório de acompanhamento de atividades das Metas 3 e 4
5	Mês 13		Relatório Técnico anual de prestação de contas e Relatório de acompanhamento de atividades das Metas 3 e 4
6	Mês 24		Relatório de acompanhamento de atividades das Metas 1,2 e 3
7	Mês 32		Relatório Técnico Final de prestação de contas e Relatório de acompanhamento das atividades da Meta 1,2 e 3
	TOTAL	R\$ 200.000,00	

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, A. DE L. P. DE *et al.* **Gestão educacional e formação docente**. Rio de Janeiro: Pembroke Collins, 2020. v. 1

CESTARI, V. R. F. *et al.* Vulnerabilidade social e incidência de COVID-19 em uma metrópole brasileira. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, n. 3, p. 1023–1033, mar. 2021.

CORREIO BRAZILIENSE. Covid-19: DF tem 98% dos leitos de UTI adulto ocupados nesta quinta. **Cidades DF**, 11 mar. 2021.

ESTRELA, F. M. *et al.* Pandemia da Covid 19: refletindo as vulnerabilidades a luz do gênero, raça e classe. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, n. 9, p. 3431–3436, set. 2020.

FAP-DF, F. DE A. À P. **Convênio 04/2020 - FAP-DF, Fiocruz Brasília e Fiotec**, 27 maio 2020. FIOCRUZ BRASÍLIA. Guia do Estudante - Fiocruz Brasília. p. 36, 2019.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais - SIS | IBGE**. Disponível em:

<<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=downloads>>.

Acesso em: 12 mar. 2021.

IBGE, A. DE N. PNAD Contínua 2018: 10% da população concentram 43,1% da massa de rendimentos do país. 17 out. 2019.

LIMA, C. DE P. F. DE; AMARAL, L. A. Redes sociotécnicas e articulações institucionais: por uma governança mais participativa. **Democracia e Direito: dimensões das políticas públicas e sociais**, Anais do Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas. v. 2, 2017.

MENIN, I. B. F. *et al.* Difusão Espacial do Coronavírus (SARS-CoV-2): Diálogo Multidisciplinar. 2020.

PGDF. **Parecer contratação Fiocruz Fiotec**, [s.d.].

SES-DF, S. DE E. DE S. DO D. F. **Convênio 01/2019 - SES-DF. Fiocruz Brasília e Fiotec**, 6 jun. 2019.

. **Convênio 41178/2020 - SES-DF, Fiocruz Brasília e Fiotec**, 3 dez. 2020.

SILVA, M. H. A. DA; PROCÓPIO, I. M. A fragilidade do sistema de saúde brasileiro e a vulnerabilidade social diante da COVID-19. **Revista Brasileira em Promoção da Saúde**, v. 33, n. 0, 19 maio 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, RG nº 0536572925 - SSP-BA, Usuário Externo**, em 03/11/2023, às 14:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 03/11/2023, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM, Usuário Externo**, em 06/11/2023, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS - Matr. 0000004-3, Diretor(a) de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais**, em 06/11/2023, às 13:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA, RG nº 043531029 - SSP-RJ, Usuário Externo**, em 07/11/2023, às 12:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **126149751** código CRC= **7BCE258F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF
Telefone(s):
Sítio